



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000020/2022 - 23/05/2022 - Processo Nº 021011/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	18/07/2022
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO IV</b>

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000020/2022**, referente ao Processo nº **021011/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tempestivamente mencionamos que no dia subsequente a Sessão Pública do dia 14/07/2022 a empresa **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos encaminhou um e-mail com o seguinte teor: *"Bom dia Sr Pregoeiro. Em decorrência do acompanhamento do pregão nº 20/2022 - uniformes escolares, solicito que seja feita correção na "Ata de Convocação III", anexada ontem (14/07/2022), no portal do BLL. Pois conforme o relatório, não está relacionado a nossa classificação para o lote 110 - máscara em tecido na cor azul tamanho G adulto. E conforme acompanhamos, vimos a desclassificação da empresa MEGA DISTRIBUIDORA, e conseqüentemente, somos a próxima empresa classificada para o lote. Tanto é que na aba "HABILITAÇÃO", já aparecemos como a classificada atual para o lote. Creio que tenha sido somente um erro na elaboração da ATA DE CONVOCAÇÃO III. Sendo assim, pedimos correção da Ata."* Nesse espeque respondemos o e-mail a licitante como segue: *"Prezado bom dia, Realmente verificamos que houve um equívoco na elaboração da Ata de Convocação III conforme mencionado, onde na próxima sessão o equívoco será retificado. Porém faz-se necessário a apresentação da proposta nesse item, vez que na Sessão Pública vossa senhoria foi convocado como mencionado na respectiva Sessão "* Sr licitante *classificado em 1º lugar nesse momento para os itens convocados nesta Sessão Pública,* solicito que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS** do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 12.5.6 alíneas "a" do edital." *Deste modo, não ocasionará prejuízo a vossa empresa."* Subsequente aquela licitante nos informou: *"Sim, inclusive já anexe a proposta reajustada incluindo esse lote."* Nesse sentido, certificamos que não houve prejuízo a quaisquer licitante, deste modo retificamos as licitantes convocadas na Ata de Convocação III divulgada do dia 14/07/2022 que são: **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI** nos lotes 01, 02, 03, 06, 07, 11 e 72; **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos lotes 05, 09, 16, 109, 110, 112, 117, 118, 119, 121, 122, 123 e 124; **ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP** no lote 12; **IMPACTO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** nos lotes 67, 68, 69, 70 e 74; **UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA** nos lotes 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163; **MRV COMERCIAL LTDA** nos lotes 138,139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000020/2022 - 23/05/2022 - Processo Nº 021011/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	18/07/2022
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO IV</b>

151, 152, 153 e 154. Ato contínuo, cabe mencionar que somente as licitantes **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos lotes 05, 09, 16, 109, 110, 112, 117, 118, 119, 121, 122, 123 e 124; **IMPACTO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** nos lotes 67, 68, 69, 70 e 74 apresentaram a proposta de preço atualizada no prazo estipulado no instrumento convocatório. Já as licitantes **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI** nos lotes 01, 02, 03, 06, 07, 11 e 72; **ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP** no lote 12; **UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA** nos lotes 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163; **MRV COMERCIAL LTDA** nos lotes 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154 não apresentaram a proposta de preço atualizada no prazo estipulado no instrumento convocatório, assim, restam as mesmas **DESCCLASSIFICADAS** nos respectivos itens. Em razão das desclassificações ficam convocadas as licitantes subsequentes nos referidos itens quais sejam: **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos lotes 01, 02, 03, 06, 07, 11, 12, 101, 102, 103, 104, 106, 107 e 108; **ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP** no lote 72; **IMPACTO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** nos lotes 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163; **UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA** nos lotes 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 12.7 e 12.8 do Edital, contudo nenhum licitante retornou quanto a negociação. Após, foi solicitado aos licitantes convocados nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 13.5.6 "a" do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio